

SUMÁRIO

Portarias Nº 36 a 56	06
Ordem de Serviço	11
Auxílio Pré Escolar	12
Perícia Médica – Homologada	12
Licença Médica	13
Resolução	14
Convênio	15
Diárias	15

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 39 DE 06 DE MARÇO DE 2003.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

I- Lotar o servidor ROBERTO ANDRE GRAVE, ocupante do cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para Ter exercício na Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, a partir de 01 de março de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 41 DE 07 DE MARÇO DE 2003

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder o Servidor LÉO SERPA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível I, Licença Integral, no período de 10/03/2003 a 10/03/2005, para freqüentar o Curso de Pós-graduação a nível de Mestrado em Engenharia de Alimentos promovido pela Universidade Regional Integrada-URI-Campus Erechim.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 43 DE 10 DE MARÇO DE 2003

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, aos seguintes servidores:

I – PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 3, para Classe E, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI
Direto Geral

PORTARIA Nº 44 DE 10 DE MARÇO DE 2003.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar NELI RIZZOLLI TOCHETTO, Auxiliar de Cozinha, Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Gêneros de Alimentação, conforme especificações contidas no contrato nº 03/2003.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 45 DE 12 DE MARÇO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar Adicional de Insalubridade, do servidor LÉO SERPA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por estar afastado integralmente de suas atividades, conforme processo 23000.073042/2003-16, a partir de 10 de março de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 46 DE 13 DE MARÇO DE 2003.

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor LAURI CAETANO RODIO, Vigilante, Classe S, Nível I, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073044/2003-13, no período de 26/03/2003 a 24/06/2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº47 DE 13 DE MARÇO DE 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERADA DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 57 DE 01 DE ABRIL DE 2003.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Cancelar a pedido a Licença Capacitação do servidor LAURI CAETANO RODIO, Vigilante, Classe S, Nível I, desta Escola, concedida pela Portaria nº 46 de 13 de março de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 58 DE 03 DE ABRIL DE 2003.

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar LÍDIA INNIG, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, MARIA INÊS MANFIO DOS SANTOS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, JOVANA SOARES URRUTH, Bibliotecária, NELI RIZZOLLI TOCHETTO, Auxiliar de Cozinha, NEIVA KLEIN, Operadora de Máquina da Lavanderia, ANTONIO MARCOS CECONELLO, Chefe de Gabinete, JERSON LUIZ ISOTON, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ANA MARIA PASINATO SANDI, Supervisora Pedagógica, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, Assistente em Administração, MATILDE DAS GRAÇAS SOARES SCHENKEL, Economista Doméstica, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de eventos, datas comemorativas, noites culturais, missas para o ano de 2003.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 60 DE 04 DE ABRIL DE 2003

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20,

ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

*Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Dispensar PAULO EDUARDO PUCCL, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, da Função de Coordenador da Coordenação de Integração Escola Comunidade, Código - FG-03, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

I – Dispensar AGOSTINHO REBELLATTO, ocupante do Cargo de Professor Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, da Função da Assessor Código - FG-02, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

I – Dispensar PAULO EDUARDO PUCCL, ocupante do Cargo de Professor Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, da Função da Assessor Código - FG-02, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

I – Dispensar PAULO EDUARDO PUCCL, ocupante do Cargo de Professor Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, da Função da Assessor Código - FG-02, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Esta portaria entra em vigor da data de publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 64 DE 04 DE ABRIL DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subseqüente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Designar JOVANA SOARES URRUTIL, ocupante do Cargo de Bibliotecária, Classe B, Padrão II, para exercer a Função de Substituta da Seção de Registros Escolares, Código - FG-04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 65 DE 04 ABRIL DE 2003.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Conceder Progressão por Tempo de Serviço e Mérito de acordo com o artigo 25, itens I e II do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, para as servidoras:

I- ZULMIRA DEDONATO PEDRON, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão VI, para Classe S, Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2003.

I – ARACY WUNDER, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão VI, para Classe S, Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 48 DE 14 DE MARÇO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 8 de julho de 2002 e localização funcional, aos servidores:

-ROBERTO ANDRÉ GRAVE

-UWE KRAUSE

-SHEILA MELLO DA SILVEIRA

-GLADES PINHEIRO DA SILVA

-MATILDE DAS GRAÇAS SOARES SCHENKEL

- LAURI JOAO MARCONATTO

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 49 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores NELSON GERALDO GOLINSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ELCIO OLIVEIRA DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ILO

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
FRANCISCO THEISEN, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, SHEILA MELLO DA SILVEIRA,
Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, Professor de Ensino de 1º e 2º
Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão, analisar e definir os pedidos de
Bolsa de Trabalho para Alimentação de alunos carentes, para o ano letivo de 2003. Respeitando o
limite de 5% dos alunos dos Cursos Técnico Agrícola e Técnico em Alimentos .

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 50 DE 19 DE MARÇO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor INECIO HEINRICHS, auxiliar em Agropecuária, no período de 20/03 a 02/04/2003 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando este período de férias para os dias 05/04 a 18/04/2003.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 51 DE 19 DE MARÇO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar ARMINDO RESTELATO, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, SHEILA MELLO DA SILVEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, RUDI MERTINS, Coordenador da Coordenação de Serviços de Apoio, LAURI JOAO MARCONATTO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, WILSON A. DUTKWICZ, Auxiliar de Eletricista, JUCELINO DA SILVA Auxiliar de Mecânico, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 004/2003, referente a Prestação de Serviços de Engenharia.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

Nº 52– Dispensar, a pedido, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe C, Padrão VI, da Função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 53 – Dispensar, a pedido, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe C, Padrão VI, da Função de Substituto do Coordenador da Coordenação Geral de Administração e Finanças, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 54 – Designar, SHEILA MELLO DA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 001, para exercer a Função de Chefe do Setor de Educação, Produção e Pesquisa de Agroindústria, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

As portarias entram em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 55 DE 31 DE MARÇO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias da Servidora ELISA MARIA IORIS, Cargo Assistente em Administração Função Coordenadora Geral de Recursos Humanos, no período de 31/03 a 04/04/2003

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando este período de férias para os dias 26/05 a 30/05/2003.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 56 DE 31 DE MARÇO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador de 8 de julho de 2002 e localização funcional ao servidor LAERTE BERGAMO, por substituição do titular no setor de almoxarifado, referente ao período de 10/02 a 09/04/2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 13 DE MARÇO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, JERSON LUÍZ ISOTON, Professor de Ensino Médio de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação B – nº 071788787, para dirigir o veículo: KOMBY, placas MCC/9280, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Concórdia/ Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no período de 14/03/2003 à 14/03/2003.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ARMINDO RESTELATTO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 24 DE MARÇO DE 2003